

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**
PREFEITO MUNICIPAL**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**
CHEFE DE GABINETE**VINÍCIUS VALIANTE MONTEIRO RAMOS**
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**VANDERLEI DE MORAES AFONSO**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**SONIA BARBOSA DE SOUSA**
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**JOSÉ LUIZ XAVIER**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**ISABELLE SOUZA E SILVA**
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**DENILSON SAMPAIO DA SILVA**
SECRETÁRIO DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**LEONARDO DA SILVA COIMBRA**
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**SANDRO LIMA MACIEL**
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**SIMONE CRISTINA BARBOSA**
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

THIAGO DO NASCIMENTO GOES
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**TARCISIO ARAGÃO**
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**RODRIGO DIEGO DA SILVA**
OUVIDOR MUNICIPAL**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**IRACEMA DE SOUZA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**LEI****LEI N.º 1.385 DE 15 DE MAIO DE 2023**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA no montante de R\$ 420.888,97 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) em conformidade com os artigos 40,41,42,43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V.

Art. 2º - O presente crédito tem como objetivo precípuo criar dotações específicas não previstas no orçamento de 2023 destinados a custeio da gratuidade dos idosos no transporte público coletivo urbano no espaço intermunicipal, no valor de R\$ 420.888,97 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), oriundos da Portaria Interministerial nº 09 de 26 de Agosto de 2022. Ressalta-se que o valor creditado foi de R\$ 402.924,62 (quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), acrescentando-se a esse projeto de lei o valor de R\$ 17.964,35 (dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) referente a rendimentos de aplicações financeiras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 15 de maio de 2023.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal**LEI N.º 1.386 DE 15 DE MAIO DE 2023**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Créditos Adicionais Suplementares por superávit, até o

montante de 36.511.254,99 (trinta e seis milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) do orçamento total, em conformidade com os artigos 40,41,42,43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V.

Art. 2º - O presente crédito será destinado a suplementar as dotações orçamentárias insuficientes, para cumprir os compro-

missos de despesas com a Saúde, visando garantir o desenvolvimento dos programas essenciais à municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 15 de maio de 2023.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 4.234 DE 15 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Abre na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1378 de 12 de Abril de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 02.09		
# Limpeza Pública e Conservação urbana		
- 18.452.0015.2.022 – 1705 royalties	33.90.92.00	65.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – 02.18		
# Gestão dos Serviços		
18 – 08.244.0028.2.055 – 1500 Rec não vinculados	33.90.39.00	85.500,00
Fundo Municipal da pessoa Idosa – 02.24		
# Atendimento a Pessoa Idosa		
83 – 08.241.0034.2.061 – 1500 Rec não vinculados	33.90.39.00	82.500,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 02.09		
# Limpeza Pública e Conservação urbana		
201- 18.452.0015.2.022 – 1705 royalties	33.90.39.00	65.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – 02.18		
# Construção/ ou Reforma dos equipamentos da Assistência Social		
8 – 08.244.0027.1.012 – 1500 Rec não vinculados	44.90.51.00	80.000,00
10 – 08.244.0027.1.012 – 1500 Rec não vinculados	44.90.52.00	5.500,00
Fundo Municipal da pessoa Idosa – 02.24		
# Atendimento a Pessoa Idosa		
81 – 08.241.0034.2.061 – 1500 Rec não vinculados	33.90.30.00	20.000,00
82 – 08.241.0034.2.061 – 1500 Rec não vinculados	33.90.36.00	10.000,00
85 – 08.241.0034.2.061 – 1500 Rec não vinculados	44.90.52.00	24.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – 02.28		
# Manutenção dos Conselhos Municipais		
89 – 04.122.0002.0.021 – 1500 Rec não vinculados	44.90.52.00	28.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia, 15 de maio de 2023.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.234/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1378 de 12 de Abril de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

- Reforço de dotação para atender despesas com reconhecimento de dívida de empresa de serviços de manutenção de bairro.
- Reforço de dotação para atender despesas com Buffet para conferências Municipais.

DECRETO Nº 4.235 DE 15 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito adicional especial na importância de R\$ 420.888,97 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de dezembro de 2022, **Lei 1.385 de 15 de Maio** de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional especial no valor de R\$ 420.888,97 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Tarifa Social		
- 04.244.0008.2.015 – 1700 Outras Transf de Conv	33.60.45.00	420.888,97

Art. 2º - o presente crédito tem como objetivo precípuo criar dotações específicas não previstas no orçamento de 2023 destinados a custeio da gratuidade dos idosos no transporte público coletivo urbano no espaço intermunicipal, no valor de R\$ 420.888,97 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), oriundos da Portaria Interministerial nº 09 de 26 de Agosto de 2022. Ressalta -se que o valor creditado foi de R\$ 402.924,62 (quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), acrescentando-se a esse projeto de lei o valor de R\$ 17.964,35 (dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) referente a rendimentos de aplicações financeiras.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia, 15 de maio de 2023.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4235/2023

Considerando o disposto do art. 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na Lei Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art. 10º, **Lei Municipal 1.385 de 15/05/2023** passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares e créditos especiais:

Destarte, os créditos suplementares e especiais abertos mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA e Lei de Crédito Adicional Especial.

Justificativa:

- a) Reforço de dotação para atender despesas com transporte público intermunicipal de gratuidade para idosos

DECRETO Nº 4.236 DE 15 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Autoriza servidor municipal a dirigir veículos oficiais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

Parágrafo único: A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 15 de maio de 2023.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO 1 - DECRETO Nº 4.236 DE 15 DE MAIO DE 2023.

NOME	MATRÍCULA	Nº HABILITAÇÃO	CATEGORIA
FABIANO ALVES DE AGUIAR	43256	05249494864	AB
SERGIO LUIZ FERREIRA JUNIOR	43317	05108733863	AB
JOÃO CARLOS VENÂNCIO DA SILVA	43458	07161097355	AB
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	43471	03473646589	B
VALDECI TAVARES DA SILVA FÉLIX	43443	00156281795	B
ELISANGELA DE VASCONCELOS	43424	00231863271	B
JESSICA FAGUNDES NASCIMENTO	43450	07155880759	AB

PORTARIA**PORTARIA N.º 6078 DE 12 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo:

EVERSON MARTINS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assistente de Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

ELISEU FRANCISCO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), Chefe da Seção de Fatores não Biológicos, da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

(Republicado por ter saído com incorreções)

PORTARIA N.º 6.084 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, estágio a estudante **JOÃO PEDRO PEREIRA**, pelo período de 03/05/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º - Fica autorizado a estudante supracitada, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com Termo de Compromisso de Estágio, produzindo seus efeitos retroativamente a partir de 03/05/2023, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.085 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para exercer Função Gratificada conforme segue:

LUIS CARLOS DA SILVA, matrícula 7353, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Cadastro de Informações, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

BRUNO VIEIRA CARVALHO, matrícula 9467, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.

HERARDI DO CARMO, matrícula 7266, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.

TERESA CRISTINA SANTOS MACIEL, matrícula 8384, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Administração Tributária.

MARIA IVANA MAXIMO, matrícula 6016, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

ROSILDA SILVA PEIXOTO, matrícula 6518, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de

Processos, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.086 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** as designações abaixo

JOAQUIM APOLINÁRIO, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Esporte de Salão, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

SILMARA NOBREGA FREIRE, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ERIVALDO FRANÇAS MENEZES, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

JOSÉ DE OLIVEIRA, da função Gratificada, símbolo (G3), de Lider de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ARÃO LUIZ DE JESUS, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

RITA MARGARETH DE ANDRADE SILVA, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.087 DE 05 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** contrato de estágio a **JOÃO PEDRO KAUAN EUGENIO DA SILVA E SILVA** no período de 02/05/2023 até 01/11/2023.

Art. 2º - Fica autorizado a estudante supracitada, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2023, em conformidade com Termo de Compromisso de Estágio, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.088 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR A servidor, **LILIAN APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula 43.276, para responder como fiscal do contrato administrativos nº 16/2023; referente ao processo nº 6973/2022 com objeto de serviços fúnebres, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Itatiaia e a empresa **SEAFRE – Serviços Especializados de Atendimentoos Fúnebres Resendense Ltda.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.089 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DULCINEIA OLIVEIRA JEREMIAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assessor de Operações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.090 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer Função Gratificada conforme segue:

HELLEN LEANDRO, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Ficando cancelada a função gratificada anteriormente ocupada.

ALISON ROBERTO DE OLIVEIRA, para exercer a função Gratificada, símbolo (G3), de Líder de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

TANIA APARECIDA DA SILVA, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Região Administrativa de Maringá Maromba, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

GREICE KELLI DE SOUZA LANDIM, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JORGE LUIZ CORRÊA, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

MARCIO BARBOSA RIBEIRO, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.091 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RENATO REBELLO SERRA, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.092 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR AMARILDO CARLOS FARIA, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.093 DE 15 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LEIDIANE FERREIRA CORDEIRO DA SILVA, do cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente Educacional - II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.094 DE 15 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JUSIMARA RIBEIRO DE SOUZA, do cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente Educacional - II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.095 DE 15 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PRISCILLA CRISTINA DO CARMO, do cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente Educacional - II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.096 DE 15 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA MARQUES RIBEIRO, do cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assistente Supervisor de Expediente/Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6097 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SANDRA MARIA PIMENTEL SANTANA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC3), Assistente Administrativo, da Região Administrativa de Maringá Maromba, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito. **Ficando exonerada do cargo anteriormente ocupado.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6098 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLAVIO AUGUSTO MARQUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC3), Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Ordem Pública. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6099 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO DE OLIVEIRA GALDINO, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), Relações Públicas e Assuntos Institucionais, da Secretaria Municipal de Planejamento. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6100 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELISANGELA DUNGA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assistente Educacional - II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1758/2023**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do Pregão Eletrônico n.º 91/2023, MENOR PREÇO, com critério de julgamento menor preço Global, que será realizada às 10:00HS (dez horas), do dia 25 de maio de 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO FESTIVAL DE BALONISMO DE ITATIAIA, O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacpmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 15 de maio de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA

Dir. Licitações

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 122/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
CONTRATADO(a): **Manurb Prestadora de Serviços ELI-RELI**

OBJETO: **Construção de praça no bairro Vila Magnólia, em terreno localizado na Rua Bom Jesus de Santana com acesso à Rua Esmeralda, remanescente do Contrato Administrativo n. 23/2022.**

VALOR TOTAL: **R\$349.881,69 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).**

PROCESSO ADM: **481/2022**
EMBASAMENTO: **Art. 24, XI, da Lei Federal n.º 8.666/93, tomada de preço n.º 01/2022.**
DATA DA ASSINATURA: **08/05/2023**
VIGÊNCIA: **05 (cinco) meses**, com início em **08/05/2023**, e término em **07/10/2023**.

Itatiaia, 15 de maio de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA

Dir. Licitações.

**EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 126/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Administração**

CONTRATADO(a): **Self Assessoria e Consultoria LTDA**

OBJETO: **Prestação de serviço realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos e inativos (Aposentados e Pensionistas), e seus dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia.**

VALOR TOTAL: **R\$149.990,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais).**

PROCESSO ADM: **236/2021**
EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico n.º 14/2023**
DATA DA ASSINATURA: **09/05/2023**
VIGÊNCIA: **03 (três) meses**, com início em data a ser definida por meio de ordem de início de execução.

Itatiaia, 15 de maio de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA

Dir. Licitações

**EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO/
ADJUDICAÇÃO****P.A Nº 2057/2023**

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. II, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da Dispensa de Licitação referente ao P.A n.º 2057/2023 que objetiva procedimento para Aquisição de Coletes.

- **Fernanda Canhos Confecções LTDA**
Vencedora no valor de **R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).**

Itatiaia, 13 de abril de 2023.

ANA CÁTIA LEITÃO FERREIRA

Chefe de Gabinete

P.A Nº 501/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da Dispensa de Licitação referente ao P.A nº 501/2023 que objetiva procedimento para Aquisição de Grampo e Trilho plástico, para repor o estoque do almoxarifado, em atendimento as demandas do protocolo.

- BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Vencedora no valor de **R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISSENTOS REAIS)**.

Itatiaia, 27 de março de 2023.

CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES

Secretaria Municipal de Administração

P.A Nº 2779/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao P.A nº 2779/2023, que objetiva a Contratação de Profissional do Setor Artístico para Prestação de Serviço de Show Musical, devido as comemorações da Festa do Trabalhador.

- LIVIA MOTINHA NUNES

Vencedora no valor de R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS).

Itatiaia, 27 de abril de 2023.

ANA CÁTIA LEITÃO FERREIRA

Chefia de Gabinete

P.A Nº 1384/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao P.A nº 1384/2023, que objetiva a Contratação de Profissional do Setor Artístico para Prestação de Serviço de Show Musical, devido as comemorações da Festa do Trabalhador.

- DIONISMAR DA SILVA MOREIRA

Vencedora no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Itatiaia, 25 de abril de 2023.

ANA CÁTIA LEITÃO FERREIRA

Chefia de Gabinete

P.A Nº 1671/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da Dispensa de Licitação referente ao P.A nº 1671/2023 que objetiva procedimento para Contratação de Empresa para Locação de brinquedos para atender aos eventos.

- FELIPE DE C. CARVALHO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS

Vencedora no valor de **R\$ 17.320,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**.

Itatiaia, 27 de abril de 2023.

ANA CÁTIA LEITÃO FERREIRA

Chefe de Gabinete





Conselho Municipal de Saúde de Itatiaia



Itatiaia, 20 de abril de 2023


Resolução nº 01 de 20 de abril de 2023

De acordo com a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itatiaia em sua reunião ordinária, na data de 20 de abril de 2023, deliberou sobre a **Não Aprovação das Contas da Secretaria Municipal de Saúde do período do ano de 2021**, como consta no relatório da **COFIN (Comissão de Finanças) do CMS/Itatiaia**. A decisão do Pleno do CMS/Itatiaia sobre a **Não aprovação foi por maioria simples**.

Esta Resolução deverá ser encaminhada para publicação de acordo com o Regimento Interno deste Conselho que diz : no seu Artigo 3º, Inciso XVII “ a Gestão proporcionará ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiaia as condições Técnicas Administrativas e Financeira para o seu pleno e regular funcionamento. E será responsável também pelas publicações, recomendações, pareceres, e documentos do Conselho que necessitem de publicização. De acordo com a 4ª diretrizes Inciso XII da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde”.

Nilton Sousa dos Reis

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Itatiaia


Nilton Sousa Reis
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde/Itatiaia

Conselho Municipal de Saúde Itatiaia/RJ
email: cms.itatiaia@gmail.com
Tel: (24) 3352-1470